

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 19/2012

ALTERA O QUADRO DE CONVALIDAÇÃO DE HORAS DO REGULAMENTO PARA O COMPONENTE CURRICULAR “ATIVIDADES COMPLEMENTARES” DO CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, do Campus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 21 de novembro de 2012, constante do Parecer CONSEACC/BP 16/2012, Processo CONSEACC/BP 16/2012, baixa a seguinte

R E S O L U Ç ã O

Art. 1º Fica alterado, conforme anexo, o Quadro de Convalidação de Horas do Regulamento para o Componente Curricular “Atividades Complementares” do curso de Química Industrial, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. Fica alterado, ainda, o art. 4º do Regulamento para os currículos de Química Industrial a partir do 0003-B, para os quais deverá ser cumprido um total de 100 horas em atividades complementares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução CONSEPE 57/2006 e revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 21 de novembro de 2012.

Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente

ANEXO
**QUADRO PARA A CONVALIDAÇÃO DE HORAS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES
CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL**

TIPO DE ATIVIDADE	NÚMERO DE HORAS PARA CONVALIDAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA
1. Visita técnica ou visitas culturais monitoradas (empresas, feiras, exposições).	Até 5 horas por período (matutino, vespertino ou noturno).	Diretamente pela Coordenação de Curso, mediante lista de presença, ou pelo estudante, por meio de requerimento dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória, protocolado na Central de Atendimento do campus.
2. Participação como ouvinte em palestras, congressos, seminários, oficinas, jornadas de estudos e outras atividades de natureza acadêmico-científica.	Até 5 horas para cada período (matutino, vespertino ou noturno)	Certificado que ateste a participação no evento, informando datas e horários da realização do evento.
3. Participação como organizador em congressos, seminários, oficinas, jornadas de estudos e outras atividades de natureza acadêmico-científica.	Até 5 horas para cada período (matutino, vespertino ou noturno).	Certificado que ateste a participação como organizador do evento, informando datas e horários da realização do evento.
4. Apresentação de trabalho em congressos, seminários, jornadas de estudos e outras atividades de natureza acadêmico-científico-cultural (comunicação, pôster, oficina ou minicurso).	10 horas para cada apresentação.	Certificado que ateste a participação como apresentador de trabalho, informando a data, o horário do evento e os títulos dos trabalhos apresentados.
5. Participação em atividades acadêmicas ou comunitário-voluntárias oferecidas pelo curso dentro da universidade (Semana de Atividades Livres e/ou Semana de Eventos do respectivo curso).	Até 5 horas para cada período de atividades (diurno, vespertino ou noturno).	Certificado que ateste a participação, informando horário e data da atividade.
6. Participação em programas, projetos e ações comunitários e/ou de extensão universitária desenvolvidos pelos cursos, conjuntamente com o Núcleo de Extensão Comunitária ou em parceria deste com órgãos externos (prefeituras e organizações não-governamentais, entre outros).	Até o total de horas para cada atividade atestadas pelo Núcleo de Extensão ou pela coordenação do curso.	Certificado que ateste a participação da atividade, informando a data e o horário da atividade.
7. Participação em cursos extracurriculares ou de extensão de natureza diversa (exemplos: cursos de línguas, de informática ou de capacitação/reciclagem).	Contabilizar o número de horas total do curso, até o limite de 25 horas por curso.	Certificado que ateste a participação no curso, informando data e horário e a carga horária do curso.
8. Disciplinas que não tenham sido convalidadas mediante aproveitamento de estudos via análise curricular.	Convalidar 1 hora para cada 5 horas de disciplinas cursadas, até o máximo de 50 horas.	Documentação comprobatória para análise curricular.

9. Atividades culturais frequentadas pelo estudante fora da universidade, sugeridas por um docente da instituição e referendadas pela coordenação, tais como peças teatrais, filmes exibidos em cinemas e espetáculos de dança, entre outras.	Até 5 horas para cada atividade. Excepcionalmente, eventos culturais de longa duração poderão ter maior equivalência em horas, a ser definido pela coordenação de curso.	Canhotos de ingressos e relatório da atividade digitado e assinado.
10. Monitoria.	Contabilizar 25 horas por atividade semestral de monitoria.	Relatório das atividades de monitoria.
11. Projetos de iniciação científica e de pesquisa desenvolvidos dentro da Universidade São Francisco.	Até o total das horas dedicadas ao Projeto de iniciação científica ou de pesquisa.	Declaração assinada pelo orientador do projeto de iniciação científica ou de pesquisa, informando o período de desenvolvimento da atividade e a carga horária cumprida.
12. Estágio não-obrigatório em empresas, remunerado ou não, com funções relacionadas ao respectivo curso do aluno.	Contabilizar 10 horas para cada período de seis meses de estágio extracurricular.	Relatório de atividades desenvolvidas no estágio, informando o período de realização do estágio, constando a assinatura do Orientador Externo.
13. Participação em representação discente em órgãos colegiados da Instituição.	Contabilizar 5 horas por participação em reunião.	Cópia da ata comprovando a participação na reunião.
14. Atividades voluntárias desenvolvidas em prol dos cursos, referendadas pela coordenação.	Total de horas definido pela coordenação de curso.	Certificado ou declaração que ateste a participação do aluno na atividade.
15. Atividades definidas como estratégicas pela coordenação do curso ou pela Instituição.	Total de horas definido pela coordenação de curso ou pela Instituição.	Certificado que comprove a participação na atividade, informado o período de realização e a carga horária da atividade.